



RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

RESOLVE :

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS APROVARAM a manutenção da inscrição do Programa Socioassistencial de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, com Inclusão Social e Produtiva, ASCAR/RS, conforme Ata Nº 01/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 24 de fevereiro de 2022.

JANAÍNA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
GESTÃO 2020-2022